



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2025 – São Paulo, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 4400, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Escala de Férias 2026 das Desembargadoras Federais e dos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias das Excelentíssimas Desembargadoras Federais e dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para o ano de 2026, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da Escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, pelo **sistema SERH**, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2025, às 02:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESCALA DE FÉRIAS DAS SENHORAS DESEMBARGADORAS FEDERAIS E SENHORES DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

(Portaria PRES n.º 4400/2025)

Magistrado(a)	Exercício	Ano civil	Identificação	Período agendado	Período efetivo de ausência	Período do abono
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2025/2026	2025	1º	13/02/2026 a 14/03/2026	23/02/2026 a 14/03/2026	13/02/2026 a 22/02/2026
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2024/2025	2024	1º	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 23/05/2026	24/05/2026 a 02/06/2026
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2024/2025	2024	2º	30/08/2026 a 28/09/2026	09/09/2026 a 28/09/2026	30/08/2026 a 08/09/2026
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2025/2026	2025	2º	06/11/2026 a 05/12/2026	16/11/2026 a 05/12/2026	06/11/2026 a 15/11/2026
ALESSANDRO DIAFERIA	2024/2025	2024	1º	13/07/2026 a 11/08/2026	13/07/2026 a 01/08/2026	02/08/2026 a 11/08/2026
ALESSANDRO DIAFERIA	2024/2025	2024	2º	06/11/2026 a 05/12/2026	16/11/2026 a 05/12/2026	06/11/2026 a 15/11/2026
ALI MAZLOUM	2025/2026	2025	1º	29/06/2026 a 28/07/2026	29/06/2026 a 28/07/2026	
ALI MAZLOUM	2025/2026	2025	2º	03/11/2026 a 02/12/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	1º	27/02/2026 a 28/03/2026	09/03/2026 a 28/03/2026	27/02/2026 a 08/03/2026
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2026/2027	2026	2º	26/06/2026 a 25/07/2026	06/07/2026 a 25/07/2026	26/06/2026 a 05/07/2026
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2023/2024	2023	2º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2024/2025	2024	1º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	
ANDRE NABARRETE NETO	2023/2024	2023	2º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	
ANDRE NABARRETE NETO	2024/2025	2024	1º	06/02/2026 a 07/03/2026	06/02/2026 a 07/03/2026	
ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	2025/2026	2025	1º	18/02/2026 a 09/03/2026	18/02/2026 a 27/02/2026	28/02/2026 a 09/03/2026
ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	2025/2026	2025	1º	22/04/2026 a 01/05/2026	22/04/2026 a 01/05/2026	
ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	2025/2026	2025	2º	12/08/2026 a 31/08/2026	12/08/2026 a 21/08/2026	22/08/2026 a 31/08/2026
ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	2025/2026	2025	2º	13/10/2026 a 22/10/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	
AUDREY GASPARINI	2024/2025	2024	2º	05/02/2026 a 06/02/2026	05/02/2026 a 06/02/2026	
AUDREY GASPARINI	2025/2026	2025	1º	13/07/2026 a 11/08/2026	13/07/2026 a 01/08/2026	02/08/2026 a 11/08/2026
AUDREY GASPARINI	2025/2026	2025	2º	13/10/2026 a 11/11/2026	13/10/2026 a 01/11/2026	02/11/2026 a 11/11/2026
CARLOS EDUARDO DELGADO	2026/2027	2026	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
CARLOS EDUARDO DELGADO	2026/2027	2026	2º	02/03/2026 a 31/03/2026	12/03/2026 a 31/03/2026	02/03/2026 a 11/03/2026
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2023/2024	2023	2º	02/07/2026 a 31/07/2026	02/07/2026 a 31/07/2026	
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2024/2025	2024	1º	09/11/2026 a 08/12/2026	09/11/2026 a 08/12/2026	
CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	2026/2027	2026	1º	28/12/2025 a 26/01/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	28/12/2025 a 06/01/2026
CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	2026/2027	2026	2º	01/06/2026 a 30/06/2026	11/06/2026 a 30/06/2026	01/06/2026 a 10/06/2026
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2022/2023	2022	2º	22/06/2026 a 21/07/2026	22/06/2026 a 11/07/2026	12/07/2026 a 21/07/2026
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2023/2024	2023	1º	05/10/2026 a 03/11/2026	05/10/2026 a 24/10/2026	25/10/2026 a 03/11/2026
DAVID DINIZ DANTAS	2017/2018	2017	1º	29/06/2026 a 28/07/2026	29/06/2026 a 28/07/2026	
DAVID DINIZ DANTAS	2017/2018	2017	2º	23/11/2026 a 22/12/2026	23/11/2026 a 22/12/2026	
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2024/2025	2024	2º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2025/2026	2025	1º	13/07/2026 a 11/08/2026	13/07/2026 a 11/08/2026	
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2019/2020	2019	2º	23/02/2026 a 24/03/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2020/2021	2020	1º	30/03/2026 a 28/04/2026	30/03/2026 a 28/04/2026	
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2020/2021	2020	2º	11/05/2026 a 09/06/2026	11/05/2026 a 30/05/2026	31/05/2026 a 09/06/2026
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2021/2022	2021	1º	14/09/2026 a 13/10/2026	14/09/2026 a 03/10/2026	04/10/2026 a 13/10/2026
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2023/2024	2023	2º	08/06/2026 a 07/07/2026	08/06/2026 a 27/06/2026	28/06/2026 a 07/07/2026

FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2024/2025	2024	1º	20/11/2026 a 19/12/2026	30/11/2026 a 19/12/2026	20/11/2026 a 29/11/2026
GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO	2025/2026	2025	1º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	
GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO	2025/2026	2025	2º	16/11/2026 a 15/12/2026	16/11/2026 a 15/12/2026	
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2022/2023	2022	1º	09/01/2026 a 07/02/2026	19/01/2026 a 07/02/2026	09/01/2026 a 18/01/2026
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2022/2023	2022	2º	09/02/2026 a 10/03/2026	09/02/2026 a 28/02/2026	01/03/2026 a 10/03/2026
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2026/2027	2026	1º	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2026/2027	2026	2º	08/09/2026 a 07/10/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2025/2026	2025	1º	08/02/2026 a 09/03/2026	18/02/2026 a 09/03/2026	08/02/2026 a 17/02/2026
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2025/2026	2025	2º	21/06/2026 a 20/07/2026	01/07/2026 a 20/07/2026	21/06/2026 a 30/06/2026
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2023/2024	2023	1º	22/06/2026 a 21/07/2026	22/06/2026 a 11/07/2026	12/07/2026 a 21/07/2026
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2023/2024	2023	2º	05/10/2026 a 03/11/2026	05/10/2026 a 24/10/2026	25/10/2026 a 03/11/2026
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2024/2025	2024	1º	09/03/2026 a 07/04/2026	09/03/2026 a 28/03/2026	29/03/2026 a 07/04/2026
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2024/2025	2024	2º	10/09/2026 a 09/10/2026	10/09/2026 a 29/09/2026	30/09/2026 a 09/10/2026
JEAN MARCOS FERREIRA	2025/2026	2025	1º	12/01/2026 a 10/02/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	
JEAN MARCOS FERREIRA	2025/2026	2025	2º	01/06/2026 a 30/06/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	
JOAO EDUARDO CONSOLIM	2026/2027	2026	1º	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 23/05/2026	24/05/2026 a 02/06/2026
JOAO EDUARDO CONSOLIM	2026/2027	2026	2º	08/09/2026 a 07/10/2026	08/09/2026 a 27/09/2026	28/09/2026 a 07/10/2026
JOSE CARLOS FRANCISCO	2022/2023	2022	1º	02/02/2026 a 03/03/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	
JOSE CARLOS FRANCISCO	2022/2023	2022	2º	16/03/2026 a 14/04/2026	16/03/2026 a 14/04/2026	
JOSE CARLOS FRANCISCO	2023/2024	2023	1º	22/06/2026 a 21/07/2026	22/06/2026 a 11/07/2026	12/07/2026 a 21/07/2026
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2022/2023	2022	2º	28/12/2025 a 26/01/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	28/12/2025 a 06/01/2026
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2023/2024	2023	1º	01/05/2026 a 30/05/2026	11/05/2026 a 30/05/2026	01/05/2026 a 10/05/2026
LEILA PAIVA MORRISON	2023/2024	2023	1º	09/02/2026 a 10/03/2026	19/02/2026 a 10/03/2026	09/02/2026 a 18/02/2026
LEILA PAIVA MORRISON	2023/2024	2023	2º	15/05/2026 a 13/06/2026	25/05/2026 a 13/06/2026	15/05/2026 a 24/05/2026
LEILA PAIVA MORRISON	2024/2025	2024	1º	04/09/2026 a 03/10/2026	14/09/2026 a 03/10/2026	04/09/2026 a 13/09/2026
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	2026/2027	2026	1º	18/02/2026 a 19/03/2026	18/02/2026 a 09/03/2026	10/03/2026 a 19/03/2026
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	2026/2027	2026	2º	13/10/2026 a 11/11/2026	13/10/2026 a 01/11/2026	02/11/2026 a 11/11/2026
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	2023/2024	2023	1º	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 23/05/2026	24/05/2026 a 02/06/2026
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	2023/2024	2023	2º	01/10/2026 a 30/10/2026	01/10/2026 a 20/10/2026	21/10/2026 a 30/10/2026
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2025/2026	2025	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2025/2026	2025	2º	13/07/2026 a 11/08/2026	13/07/2026 a 01/08/2026	02/08/2026 a 11/08/2026
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2024/2025	2024	2º	22/07/2026 a 20/08/2026	22/07/2026 a 10/08/2026	11/08/2026 a 20/08/2026
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2025/2026	2025	1º	03/11/2026 a 02/12/2026	03/11/2026 a 22/11/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2025/2026	2025	1º	29/06/2026 a 28/07/2026	29/06/2026 a 18/07/2026	19/07/2026 a 28/07/2026
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2025/2026	2025	2º	05/10/2026 a 03/11/2026	05/10/2026 a 24/10/2026	25/10/2026 a 03/11/2026
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2025/2026	2025	2º	05/02/2026 a 13/02/2026	05/02/2026 a 13/02/2026	
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2026/2027	2026	1º	05/05/2026 a 03/06/2026	05/05/2026 a 03/06/2026	
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2026/2027	2026	2º	21/10/2026 a 19/11/2026	21/10/2026 a 19/11/2026	
MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	2023/2024	2023	2º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	2024/2025	2024	1º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO	2024/2025	2024	1º	22/06/2026 a 21/07/2026	22/06/2026 a 11/07/2026	12/07/2026 a 21/07/2026
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO	2024/2025	2024	2º	01/12/2026 a 30/12/2026	01/12/2026 a 20/12/2026	21/12/2026 a 30/12/2026
MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	2025/2026	2025	1º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	
MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	2025/2026	2025	2º	19/11/2026 a 18/12/2026	19/11/2026 a 18/12/2026	
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 20/07/2026	21/07/2026 a 05/02/2026
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2024/2025	2024	1º	08/01/2026 a 06/02/2026	08/01/2026 a 06/02/2026	
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2024/2025	2024	2º	09/02/2026 a 10/03/2026	09/02/2026 a 10/03/2026	
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2025/2026	2025	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2025/2026	2025	2º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2025/2026	2025	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2025/2026	2025	2º	19/06/2026 a 18/07/2026	29/06/2026 a 18/07/2026	19/16/2026 a 28/06/2026
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2022/2023	2022	1º	15/01/2026 a 13/02/2026	15/01/2026 a 13/02/2026	
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2022/2023	2022	2º	06/04/2026 a 17/04/2026	06/04/2026 a 17/04/2026	
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2022/2023	2022	2º	03/11/2026 a 20/11/2026	03/11/2026 a 20/11/2026	
NERY DA COSTA JUNIOR	2025/2026	2025	1º	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 23/05/2026	24/05/2026 a 02/06/2026
NERY DA COSTA JUNIOR	2025/2026	2025	2º	13/10/2026 a 11/11/2026	13/10/2026 a 01/11/2026	02/11/2026 a 11/11/2026
NINO OLIVEIRA TOLDO	2026/2027	2026	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
NINO OLIVEIRA TOLDO	2026/2027	2026	2º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 20/07/2026	21/07/2026 a 30/07/2026
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2025/2026	2025	2º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2026/2027	2026	1º	27/01/2026 a 25/02/2026	27/01/2026 a 15/02/2026	16/02/2026 a 25/02/2026
RENATA ANDRADE LOTUFO	2025/2026	2025	1º	14/01/2026 a 31/01/2026	14/01/2026 a 21/01/2026	22/01/2026 a 31/01/2026
RENATA ANDRADE LOTUFO	2025/2026	2025	1º	25/05/2026 a 29/05/2026	25/05/2026 a 29/05/2026	
RENATA ANDRADE LOTUFO	2025/2026	2025	1º	10/07/2026 a 16/07/2026	10/07/2026 a 16/07/2026	
RENATA ANDRADE LOTUFO	2025/2026	2025	2º	12/08/2026 a 31/08/2026	12/08/2026 a 21/08/2026	22/08/2026 a 31/08/2026
RENATA ANDRADE LOTUFO	2025/2026	2025	2º	13/10/2026 a 22/10/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	
RENATA ANDRADE LOTUFO	2026/2027	2026	1º	31/10/2026 a 29/11/2026	10/11/2026 a 29/11/2026	31/10/2026 a 09/11/2026
RENATO LOPES BECHO	2024/2025	2024	1º	29/06/2026 a 28/07/2026	29/06/2026 a 28/07/2026	
RENATO LOPES BECHO	2024/2025	2024	2º	19/11/2026 a 18/12/2026	19/11/2026 a 18/12/2026	
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	2026/2027	2026	1º	16/01/2026 a 14/02/2026	26/01/2026 a 14/02/2026	16/01/2026 a 25/01/2026
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	2026/2027	2026	2º	01/03/2026 a 30/03/2026	11/03/2026 a 30/03/2026	01/03/2026 a 10/03/2026
SILVIA MARIA ROCHA	2026/2027	2026	1º	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 23/05/2026	24/05/2026 a 02/06/2026
SILVIA MARIA ROCHA	2026/2027	2026	2º	10/09/2026 a 09/10/2026	10/09/2026 a 09/10/2026	
THEREZINHA AASTOLPHI CAZERTA	2023/2024	2023	1º	08/01/2026 a 06/02/2026	08/01/2026 a 06/02/2026	
THEREZINHA AASTOLPHI CAZERTA	2021/2022	2021	2º	01/04/2026 a 30/04/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	
THEREZINHA AASTOLPHI CAZERTA	2024/2025	2024	1º	22/06/2026 a 21/07/2026	22/06/2026 a 21/07/2026	
THEREZINHA AASTOLPHI CAZERTA	2022/2026	2022	1º	05/10/2026 a 03/11/2026	05/10/2026 a 03/11/2026	
TORU YAMAMOTO	2025/2026	2025	1º	11/03/2026 a 09/04/2026	11/03/2026 a 30/03/2026	31/03/2026 a 09/04/2026
TORU YAMAMOTO	2025/2026	2025	2º	06/08/2026 a 04/09/2026	06/08/2026 a 25/08/2026	26/08/2026 a 04/09/2026
VALDECI DOS SANTOS	2026/2027	2026	1º	07/01/2026 a 05/02/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	27/01/2026 a 05/02/2026
VALDECI DOS SANTOS	2026/2027	2026	2º	01/07/2026 a 30/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	21/07/2026 a 30/07/2026
WILSON ZAUHY FILHO	2026/2027	2026	1º	11/05/2026 a 09/06/2026	11/05/2026 a 30/05/2026	31/05/2026 a 09/06/2026

WILSON ZAUHY FILHO	2026/2027	2026	2º	09/11/2026 a 08/12/2026	09/11/2026 a 28/11/2026	29/11/2026 a 08/12/2026
--------------------	-----------	------	----	-------------------------	-------------------------	-------------------------

DESPACHO

Processo SEI nº 0036667-45.2025.4.03.8000
Interessado(a): Samuel Berthold Dienstmann

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN licença-saúde no período de 11 a 14 de novembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035770-51.2024.4.03.8000
Interessado(a): Andre Nabarrete Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRE NABARRETE NETO licença-saúde no período de 12 a 26 de novembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PRES Nº 12545473/2025

Informação CENTRALDMAG 12545404: ciente.

Defiro o requerimento de licença-paternidade do Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA no período de 12 a 16 de novembro de 2025, nos termos do artigo 22, *caput*, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014381-49.2020.4.03.8000
Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

Informação DMAG 12530006: ciente.

Comunique-se à magistrada a necessidade de diligenciar perante o órgão expedidor da Certidão de Tempo de Serviço Militar e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, para a retificação do campo "Período de Contribuição Compreendido nesta Certidão", para que conste o período de "09/03/1998 a 29/06/2014", ante a exclusão do dia da exoneração (30/06/2014) do tempo contributivo efetivo, bem como do campo "Destinação do tempo de Contribuição", para fazer constar "Tribunal Regional Federal da 3ª Região" no lugar de "Tribunal Regional Federal da 3ª Região Militar".

Outrossim, após a retificação dos erros materiais apontados, tratando-se de documentos expedidos no formato físico, comunique-se à magistrada da necessidade de apresentação das vias originais já retificadas perante à Divisão de Assuntos da Magistratura, para fins de arquivamento no setor.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16453, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, no período de 4 a 10/11/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 14/11/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16454, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/11/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16451, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 143 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 10/11/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 9825/2021, que designou o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária, a partir de 10/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Encaminhamento 12545461 DMAT,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RACHEL FILOMENA ERGONI SANTOS, RF 2387, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e RENNAN DE MORAIS OLIVEIRA, RF 4654, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II do Contrato N.I. 05.015.10.2025 (12522869), firmado com a empresa F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.600.973/0001-62, que tem por objeto o fornecimento, sem instalação, de divisórias, portas e acessórios, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/11/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9180, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO as diretrizes da [Instrução Normativa nº 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI 0036645-84.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI		0030603-19.2025.4.03.8000			
Suprido	Agente	Nome	Wilson Arantes Quiven	Matrícula	1805
	Cargo	Técnico Judiciário	CPF	035.932.218-29	
Responsável Pela Concessão	Nome	Marta Fernandes Marinho Curia	Matrícula	816	
	Cargo	Diretora-Geral	CPF	111.301.888-76	

Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"		
Justificativa do Depósito	os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ainda estão em processo de definição.		
Programa de Trabalho	02061003342576014	Natureza da Despesa	33.90.30
Valor	R\$ 3.000,00 (três mil reais)		

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se ao pagamento de serviços de pequeno valor que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução CJF n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução CJF n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 14/11/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 12549987 SSEG,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 6886 (9894974), de 16 de junho de 2023, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.004.10.2023 (9453716), firmado com a empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.557.452/0001-43, objeto: prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Cívics, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, RF 1447, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, das atribuições de fiscal substituto;

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO CASSIANO DE SOUZA, RF 4392, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, como fiscal substituto.

III - RATIFICAR as designações dos demais servidores efetivadas pela Portaria acima referida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 14/11/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 12549972 SSEG,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 8235 (11475590), de 28 de novembro de 2024, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.036.10.2024 (11464123), firmado com a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 05.457.677/0001-77, cujo objeto consiste na execução do remanescente de prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, diurna e noturna, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência:

I - DISPENSAR o servidor RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, RF 1447, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, das atribuições de fiscal substituto;

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO CASSIANO DE SOUZA, RF 4392, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, como fiscal substituto.

III - RATIFICAR as designações dos demais servidores efetivadas pela Portaria acima referida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 14/11/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 12521171/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0040339-95.2024.4.03.8000

Documento nº 12521171

Ante as informações prestadas pela SEGE (12520489), altero o marco inicial da concessão de abono de permanência ao servidor **José Paulo Cury**, RF nº 1250, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para que a vigência seja considerada a partir de 8 de fevereiro de 2020, mantidos os seus fundamentos legais.

Comunique-se ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/11/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533076/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0036339-18.2025.4.03.8000

Documento nº 12533076

Ref.: Licença-prêmio por assiduidade - servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, R.F. 1247.

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas indefiro o pedido por falta de amparo legal. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/11/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUAI Nº 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 04.958.10.25 (12539539), Processo SEI nº 0014680-47.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa LSKL MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.605.196/0001-73, cujo objeto consiste na contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento e fornecimento sem instalação, os seguintes servidores:

3ª Subseção Judiciária em São José dos Campos - SP.

Titular: Paula Freitas Borges - RF 8178 - CPF 108.420.017-19

Substituta: Sílvia Satsie Iwazaki - RF 6712 - CPF 183.873.778-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI Nº 149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2025NE001232 (12538192) e Nota de Empenho 2025NE001233 (12538194) - Processo SEI n. 0011983-53.2025.4.03.8001, firmadas entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa PERFECT SPACE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.658.485/0001-57, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação da prestação do serviço de instalação de placas de sinalização externa, com fornecimento, os seguintes servidores:

8ª Subseção Judiciária em Bauru - SP.

Titular: Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085 - CPF 132.513.138-51

Substituta: Elaine Mesquita - RF 5512 - CPF 078.993.618-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12544912/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000720-92.2023.4.03.8001

Empresa: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 131/2025 - DICT/SUFT (doc. 12544820).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12546145/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017479-97.2024.4.03.8001

EMPRESA: HCONTROLFILM PELÍCULAS E DECORAÇÕES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 75/2025 - DICT/SUFT (doc. 12546141)

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **HCONTROLFILM PELÍCULAS E DECORAÇÕES LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **HCONTROLFILM PELÍCULAS E DECORAÇÕES LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12551108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025- UASG 090017

Processo nº 0014055-13.2025.4.03.8001

Objeto: Aquisição de **fraldários (trocadores de fralda)**, mediante Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 17/11/2025, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 02/12/2025, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 02/12/2025, às 13h30.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

DIRETORIA DO FORO

EDITAL DFORSP Nº. 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo interno para candidatos ao Grupo Especial de Segurança - GES, instituído por meio da Ordem de Serviço DFORSP nº. 64, de 30 de janeiro de 2025.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O processo tem por objetivo o preenchimento de vagas para o Grupo Especial de Segurança – GES, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, restrito aos servidores ocupantes do cargo de Agente da Polícia Judicial, que estejam exclusivamente e efetivamente no exercício das atribuições de segurança e/ou no desempenho de função comissionada, exclusiva, do setor de segurança e transportes ou lotados na Divisão de Segurança Institucional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme prescrições deste Edital.

1.1.1. Entende-se por "exclusivamente e efetivamente" no exercício das atribuições de segurança, o Agente de Polícia Judicial que trabalhe nos setores ou seções de segurança e/ou na Divisão de Segurança Institucional, ostensivamente e devidamente uniformizado, nos termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 52, de 1 de abril de 2024, executando serviços de controle de acesso, segurança da edificação, rondas, condução de veículo oficial e que não realize qualquer outra atividade distinta da Polícia Judicial, nos termos da Resolução CNJ nº 344/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 430/2021.

1.1.2. A participação no processo regido por este edital será permitida a todos os servidores ocupantes do cargo de Agente da Polícia Judicial que, além de atenderem ao disposto no item 1.1., cumpram cumulativamente os seguintes requisitos para o curso de Armamento e Tiro:

a) comprovação de exercício de atividades por período mínimo de 02 (dois) meses, com percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) ou em função de confiança (FC) na Seção ou Setor de Segurança e Transporte em Subseção/Fórum, previamente à publicação do presente edital;

b) habilitação comprovada em operação de dispositivo elétrico incapacitante, bastão retrátil e algemação, mediante instrução formal ministrada pela Escola de Servidores da Justiça Federal de São Paulo; e

c) manifestação expressa de interesse, acompanhada da devida autorização formal concedida pela autoridade competente, conforme a lotação do Agente da Polícia Judicial: i. Juiz(a) Federal Diretor(a) da Subseção; ii. Juiz(a) Federal Coordenador(a), para os Fóruns da Capital; iii. Juiz(a) Federal Presidente do JEF Capital; ou iv. Diretor da Secretaria Administrativa, para os Agentes lotados na Divisão de Segurança Institucional.

1.2. O processo será organizado pela Divisão de Segurança Institucional - DISE, vinculada à Subsecretaria de Segurança da Seção Judiciária de São Paulo.

1.3. A comissão organizadora deste processo será formada pelo Diretor da DISE, que a presidirá, assessorado por 2 (dois) Agentes da Polícia Judicial por ele indicados, que possuam porte institucional de arma de fogo.

1.4. Durante todas as fases do processo seletivo não será disponibilizada cobertura de Agentes da Polícia Judicial nas respectivas Subseções Judiciárias.

1.5. Os aprovados no processo seletivo comporão o Grupo Especial de Segurança – GES, conforme subitens 1.1. e 1.1.1, e poderão ser convocados pela Divisão de Segurança Institucional, a qualquer tempo, para comporem os grupos para Operações Especiais e/ou exercerem atribuições de Operador de Proteção Aproximada e atividades institucionais correlatas às da Polícia Judicial, sem que isso implique alteração de sua lotação, com prejuízo das atividades policiais desenvolvidas na sua lotação de origem, nos termos da Resolução CJF nº 502/2018 e da Ordem de Serviço DFORSP nº. 64, de 30 de janeiro de 2025.

1.6. Todas as informações referentes a este processo serão publicadas por meio de comunicação eletrônica, por e-mail da Divisão de Segurança Institucional - DISE (admsp-dise@trf3.jus.br).

1.7. É de responsabilidade exclusiva do Policial Judicial o acompanhamento das divulgações referentes às informações, resultados e prazos do processo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO OPERADOR DE PROTEÇÃO APROXIMADA

2.1. Incumbe ao Operador de Proteção Aproximada analisar, planejar e executar técnicas e táticas especiais com a finalidade precípua de efetivar a proteção aproximada de magistrados, servidores e autoridades determinadas, sendo imperativo que o mesmo mantenha preparo físico, técnico e psicológico diferenciados e compatíveis com suas funções.

2.2. Incumbe ainda ao Operador de Proteção Aproximada as funções atribuídas ao Grupo Especial de Segurança - GES descritas por meio da Ordem de Serviço DFORSP nº. 64, de 30 de janeiro de 2025.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para os Agentes da Polícia Judicial, para a composição do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, que atendam ao disposto no item 1.1. e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a participação no GES serão realizadas, exclusivamente por e-mail institucional, que deverá ser enviado à Divisão de Segurança Institucional - DISE (admsp-dise@trf3.jus.br) dentro do prazo estipulado, acompanhado da documentação constante no item 4.5.

4.2. O período de inscrições será de 7 (sete) dias corridos contados a partir da publicação deste Edital.

4.3. O Policial Judicial deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser voluntário;

b) ser ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial e estar exercendo efetiva e exclusivamente as atribuições de segurança;

c) gozar de saúde física e mental compatível com a função;

d) possuir CNH válida na categoria "B", ou superior.

4.4. A inscrição do candidato pressupõe seu conhecimento acerca deste Edital e aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo.

4.5. Para a inscrição, deverão ser encaminhados a DISE:

a) Requerimento / Termo de Compromisso / Voluntariado (modelo consta do Anexo I);

b) CIENTE/DE ACORDO / AUTORIZO do magistrado(a) - diretor(a) da Subseção Judiciária ou Coordenador(a) dos Fóruns da Capital ou do(a) presidente do JEF/Capital - para participação no certame (modelo consta do Anexo I);

c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, válida na categoria "B" ou superior.

4.6. A comissão organizadora do processo apreciará o requerimento e homologará sua inscrição, havendo conformidade com os requisitos exigidos.

4.7. Ficará sujeito às normas disciplinares vigentes o Policial Judicial que, deliberadamente, deixar de informar ou informar erroneamente os dados necessários à aferição dos critérios deste processo.

4.8. A comissão organizadora poderá, a qualquer tempo, determinar a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes se verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

5. DAS FASES DO PROCESSO

5.1. O processo será dividido de acordo com as fases a seguir:

PRIMEIRA FASE – Inscrição e verificação do requerimento pela comissão organizadora.

SEGUNDA FASE – Avaliação Psicológica com profissional credenciado pelo Departamento de Polícia Federal - DPF, de caráter eliminatório.

TERCEIRA FASE – Curso de Capacitação Técnica, de caráter eliminatório e apresentação dos originais de:

deste Edital;

- a) atestado médico de aptidão para prática de esforço físico condizente com o curso de armamento e tiro (ou exercícios físicos) com data de até 30 (trinta) dias anteriores a publicação;
- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) requerimento / termo de compromisso / voluntariado e de estar devidamente autorizado pelo magistrado(a).

5.2. As fases deste processo serão sucessivas, para aprovação em cada módulo, e ao final, obtenção do porte institucional de arma de fogo e ingresso no GES.

5.3. A terceira fase poderá ser realizada em final de semana, feriado e/ou recesso.

6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A avaliação psicológica consiste em submeter o candidato aos testes de aptidão previstos em lei e regulamentos para fins de porte institucional de arma de fogo.

6.2. O local, a data e todas as demais condições para realização da avaliação psicológica serão oportunamente divulgados pela comissão do processo seletivo, cuja responsabilidade será de instituição ou profissional devidamente habilitado.

6.2.1. O pagamento do exame psicológico será realizado pelo candidato, que, após o encaminhamento do recibo, será ressarcido pela Subsecretaria de Segurança - USEG.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

7.1. O curso de capacitação técnica tem por objetivo habilitar o Policial Judicial em armamento e tiro e outras disciplinas correlatas, tomando-o apto ao porte institucional de arma de fogo, e ao exercício das atribuições de Operador de Proteção Aproximada.

7.2. O local, a data, a duração, o conteúdo e todas as demais condições para realização do curso de capacitação técnica serão informados, oportunamente, pela comissão organizadora.

7.3. As provas e as pontuações do curso de capacitação técnica, para fins de aprovação ou eliminação, serão publicadas, oportunamente, pela comissão organizadora, conforme condições estabelecidas pela instituição de ensino e de acordo com o Regulamento para Avaliação de Capacidade Técnica para Porte de Arma de Fogo Institucional (Anexo II da Resolução CJP n.º 686/2020).

7.4. As instruções do curso de capacitação técnica poderão ser ministradas fora da sede da Justiça Federal, em outra cidade, exigindo-se do Policial Judicial disponibilidade para deslocamento e permanência fora de sua lotação.

7.5. Serão incorporadas ao regulamento deste Edital, oportunamente, todas as condições e normas de conduta estabelecidas pela instituição onde o curso de capacitação técnica venha a ser realizado, inclusive aquelas emanadas por seu corpo docente, cuja transgressão implicará no desligamento do candidato.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Os Agentes da Polícia Judicial aprovados em todas as fases do curso obterão o porte institucional de arma de fogo e integrarão o GES.

8.2. Para compor o Grupo Especial de Segurança – GES o Policial Judicial deverá ser aprovado em todas as fases do certame e atender ao disposto no item 1.1. e subitem 1.1.1 do presente Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os atos relativos às provas e fases deste processo, serão realizadas por corpo próprio de Agentes da Polícia Judicial e/ou por profissionais credenciados pela DPF, para aplicação da avaliação psicológica.

9.2. O comparecimento às fases do processo constitui atividade de serviço para todos os efeitos, sendo o candidato dispensado de suas funções habituais nos dias de exame e instrução.

9.3. Será eliminado do processo, a qualquer tempo e em qualquer fase, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, o Policial Judicial que burlar quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como apresentar conduta imprópria ou dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer dos integrantes do corpo discente ou docente.

9.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

ANEXO I - REQUERIMENTO

Senhor Diretor da Divisão de Segurança Institucional,

Requeiro minha inscrição no processo para porte institucional de arma de fogo, bem como declaro estar ciente de todo o teor do edital correspondente, em especial, a necessidade de estar em boas condições físicas e de saúde, que me permitam participar de todos os seus atos sem apresentar risco à minha integridade física ou de terceiros.

Neste ato:

Declaro estar exclusivamente e efetivamente no exercício das atribuições de segurança e/ou no desempenho de função comissionada exclusiva da seção ou do setor de segurança e transportes, ou lotado na Divisão de Segurança Institucional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, executando serviços de controle de acesso, segurança da edificação, rondas, condução de veículo oficial, ostensivamente e devidamente uniformizado, nos termos da Ordem de Serviço DFORSP n.º 52, de 1 de abril de 2024, e que não realize qualquer outra atividade distinta da atividade de Polícia Judicial, nos termos da Resolução CNJ n.º 344/2020, alterada pela Resolução CNJ n.º 430/2021.

Declaro ser voluntário na participação deste processo seletivo.

Declaro estar em boas condições de saúde e em condições de realizar esforço físico compatível com curso de armamento e tiro.

Declaro conhecimento deste Edital e aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo.

Declaro ainda estar ciente que poderei ser convocado pela Divisão de Segurança Institucional, a qualquer tempo, para compor grupos para Operações Especiais e/ou exercer as atribuições de Operador de Proteção Aproximada e atividades institucionais correlatas às de Polícia Judicial, sem que isso implique alteração de minha lotação, com prejuízo das atividades policiais desenvolvidas na sede de minha lotação de origem, nos termos da Resolução CJP n.º 502/2018 e da Ordem de Serviço DFORSP n.º 64/2025.

1- Nome: _____

2- Cargo: _____

3- RF: _____

4- FC ou CJ (sim ou não, caso sim, qual FC ou CJ e do quê?): _____

5- Lotação: _____

6- Data de Nascimento: _____
7- Doenças ou circunstâncias pessoais que impliquem limitações físicas/orgânicas (sim ou não, se sim, quais?) _____
8- Número do telefone celular? () _____

_____, ____ de novembro de 2025.

Assinatura e nome legível do Policial Judicial

CIENTE/DEACORDO/AUTORIZO

Declaro estar ciente que o Agente Policial Judicial acima qualificado poderá ser convocado pela Divisão de Segurança Institucional, a qualquer tempo, para compor grupos para Operações Especiais e/ou exercer as atribuições de Operador de Proteção Aproximada e atividades institucionais correlatas às de Polícia Judicial, sem que isso implique alteração da sua lotação, com prejuízo das atividades policiais desenvolvidas na sede desta Subseção Judiciária e/ou área administrativa de atuação.

Assinatura e nome legível do(a) Magistrado(a) ou
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12546955/2025

DECISÃO Nº 12546918/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU
INTERESSADA: ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527

Pelo exposto, nos termos do documento SEI nº 12468851, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527, para o período de **20/10/2025 a 19/11/2025**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde para o período de **20/11/2025 a 18/12/2025**, tendo em vista que não foi constatada, em perícia médica, a necessidade de afastamento laboral por todo o período requerido.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6682, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12543441), de 12 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

LOTAR os servidores que tomaram posse e entraram em exercício, conforme abaixo:

NOME	RF	CARGO	DATA DE POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	À DISPOSIÇÃO DA DFOR	DATA DE LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
CAMILA DE FREITAS CARICIO	9354	Analista Judiciária - Área Judiciária	29/10/2025	10/11/2025	-	10/11/2025	1ª Vara Federal de Santo André
JULIANA LETICIA SUTTILO CARNIEL	9364	Técnica Judiciária - Área Administrativa	29/10/2025	10/11/2025	-	10/11/2025	Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto
MAYCKON LUAN COELHO FERRARI	9356	Analista Judiciário - Área Judiciária	29/10/2025	12/11/2025	-	12/11/2025	4ª Vara Federal de Guarulhos
PHÉLYPE AMÉRICO MAGRON	9355	Analista Judiciário - Área Judiciária	29/10/2025	05/11/2025	-	05/11/2025	6ª Vara Federal de Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12546833/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0064250-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12546833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando os termos dos documentos SEI nº 12543658 e nº 12543987, necessária a RETIFICAÇÃO do Despacho 12514248, disponibilizado no Diário Eletrônico em 10/11/2025, nos seguintes termos:

Onde se lia:

Conforme documento **SEI nº 12512153**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS - RF 5655, para o período de 02/11/2025 a 06/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Leia-se:

Conforme documento **SEI nº 12543987**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS - RF 5655, para o período de 02/11/2025 a 06/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547068/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015965-75.2025.4.03.8001

Documento nº 12547068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12541245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA KIM - RF 8770, para o período de 10/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547085/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015965-75.2025.4.03.8001

Documento nº 12547085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12543301, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SABRINA KIM - RF 8770, para o período de 11/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547069/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0033128-78.2019.4.03.8001

Documento nº 12547069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12544666, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ROGERIO ROLLO - RF 2289, para o período de 11/11/2025 a 12/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547070/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12538909, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA - RF 8558, para o período de 11/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547071/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013293-07.2019.4.03.8001

Documento nº 12547071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12544825, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE SOUSA - RF 7532, para o período de 11/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547072/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 12547072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12544225 e 12543290, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 06/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547073/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 12547073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12539353, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 11/11/2025 a 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547074/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057363-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12547074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12544326 e 12543408, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA - RF 7873, para o período de 05/11/2025 a 06/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547075/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015686-07.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12523650, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA - RF 3572, para o período de 04/11/2025 a 05/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547076/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 12547076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12522637, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 05/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547077/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12547077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12539833, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 10/11/2025 a 11/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547150/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004348-55.2024.4.03.8001

Documento nº 12547150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12544393 e 12543575, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO - RF 8131, para o período de 28/10/2025 a 29/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547151/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 12547151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12546894, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 12/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547152/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 12547152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12546919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WANDERLEY WILLIAM DIAS - RF 1766, para o período de 12/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547892/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004322-57.2024.4.03.8001

Documento nº 12547892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547368, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA BASTOS ESTEVES - RF 8927, para o período de 13/11/2025 a 16/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547893/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016526-41.2021.4.03.8001

Documento nº 12547893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12533443, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497, para o período de 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547894/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002794-90.2021.4.03.8001

Documento nº 12547894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547144, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, para o período de 12/11/2025 a 18/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547895/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010314-43.2017.4.03.8001

Documento nº 12547895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547267, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA - RF 4239, para o período de 12/11/2025 a 18/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547896/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 12547896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547352, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, para o período de 12/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12547897/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015032-20.2016.4.03.8001
Documento nº 12547897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE REGINALDO SOARES - RF 2533, para o período de 11/11/2025 a 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12462480/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12462475) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12462478), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/02/2025, em folha normal.

Caso não haja tempo hábil para inclusão na folha de pagamento de dezembro/2025, fica autorizado o pagamento do período de 21/02/2025 a 31/12/2025, por exercícios findos, em janeiro de 2026.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6627, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12036612, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8773	CALEB CHAGAS DE OLIVEIRA	A3	A4	28.10.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6687, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016290-50.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 17 (12533880), de 12 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12548241);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12547196);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAYNA VIEIRA SOUSA, RF 9278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6689, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12542959 (12546355), de 12 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA FÉLIX DA SILVA, RF 7753, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, para prestar serviços na Divisão de Apoio a Projetos Especiais, a partir de 12/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008651-15.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga 12524589, de 06 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12547024);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12524646);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS, RF 8562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6679, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014673-55.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11 (12536413), de 10 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos do Edital n. 41/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM (doc. 12548536), de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12545211);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12540771);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FREDERICO GERALDO CLEMENTINO, RF 9344, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 24/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6685, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016474-06.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão (Indicação/Desligamento) 12544286, de 12/11/2025, do Diretor da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12547291);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12544287);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAELARAMBURU CARDOSO, RF 8895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança (FC-5), da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12544534/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12544305) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12544482), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA - RF 5343, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 06/01/2025.

Caso não haja tempo hábil para inclusão na folha de pagamento de dezembro/2025, fica autorizado o pagamento do período de 06/01/2025 a 31/12/2025, por exercícios findos, em janeiro de 2026.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12549591/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016513-03.2025.4.03.8001

Documento nº 12549591

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12532937/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015967-45.2025.4.03.8001

Documento nº 12532937

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA, RF 8624, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 01.11 a 22.11.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12542344/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016301-79.2025.4.03.8001

Documento nº 12542344

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 09.11 a 30.11.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12530425/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016208-19.2025.4.03.8001

Documento nº 12530425

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538737/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016366-74.2025.4.03.8001

Documento nº 12538737

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEONARDO MARQUES FRANCISCO, RF 5530, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539815/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016395-27.2025.4.03.8001

Documento nº 12539815

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CINTHIA SAYURI OTA, RF 9338, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12549506/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016516-55.2025.4.03.8001

Documento nº 12549506

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12549519/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016527-84.2025.4.03.8001
Documento nº 12549519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA YAMADA DE AGUIAR, RF 8106, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 13/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12542404/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016423-92.2025.4.03.8001
Documento nº 12542404

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 13/11/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12544397/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12543903) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12544356), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **23/09/2025**.
Caso não haja tempo hábil para inclusão na folha de pagamento de dezembro/2025, fica autorizado o pagamento do período de 23/09/2025 a 31/12/2025, por exercícios findos, em janeiro de 2026.
À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/11/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS
1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V Nº 263, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que especifica.

GUSTAVO CATUNDA MENDES, MMº JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a recente alteração de lotação da Oficial de Justiça Avaliadora Federal Jaqueline Laila Komoda, RF 8211, deste Juízo para a Subseção de Presidente Prudente, a partir de 17/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria **ASSI-01V Nº 259**, de 20 de agosto de 2025 (Doc. 12276284), que designa os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis/SP, para alterar os Oficiais Plantonistas nas datas abaixo especificadas, conforme escala que segue:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00:00 horas de 24/11/2025 às 24:00 horas de 30/11/2025	Fabiane Machado Nogueira, RF 4408
Das 00:00 horas de 01/12/2025 às 24:00 horas de 08/12/2025	Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
Das 00:00 horas de 09/12/2025 às 24:00 horas de 14/12/2025	Carlos Alberto Maia do Nascimento – RF 8147
Das 00:00 horas de 15/12/2025 às 24:00 horas de 19/12/2025	Fabiane Machado Nogueira, RF 4408

Art. 2º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a"), bem como providenciar com antecedência as cautelas necessárias para conhecimento e pleno acesso aos sistemas judiciais para o bomandamento e cumprimento dos atos em plantão judicial (PJe-Plantão, BNMP, SEEU).

Art. 3º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular)** e o e-mail: **assis-sec-vara01@trf3.jus.br**.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal**, em 13/11/2025, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01V N° 151, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA O PERÍODO DE 14/11 A 19/11/2025.

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção Judiciária, conforme Portaria JUND-NUAR 336/2025.

RESOLVE:

I. ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virtual do Sistema PJe, nos seguintes termos:

Período	Servidor(es)
14/11 a 19/11/2025	RENATO BATISTA DOS SANTOS – RF 4600 e ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR - RF 5605

II. O(a) servidor(a) escalado(a) para o plantão, em regime de sobreaviso, deverá portar o aparelho institucional de telefonia celular, linha (11) 99340-6839 e o entregar exclusivamente ao servidor que lhe suceder na escala;

III. Nos termos do Provimento CORE 1/2020, artigos 441 a 443, o servidor escalado deverá garantir o atendimento ininterrupto de urgências processuais, observando, necessariamente, o seguinte:

- a) o plantão judicial compreende:
 - i) os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados;
 - ii) o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;
 - iii) o recesso forense previsto na Lei de Organização da Justiça Federal de Primeira Instância, e o horário fora do expediente regular em dias úteis.
- b) nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.
- c) nos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, o plantão judicial será realizado das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.
- d) excetuado o horário definido no item "a", o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

IV. O pedido de urgência apresentado durante o período de sobreaviso será apreciado pelo Juiz competente, durante o expediente regular, ou no horário presencial de plantão seguinte, o que primeiro ocorrer.

V. Havendo risco de perecimento imediato do direito, o pedido será apreciado no período de sobreaviso.

VI. Em conformidade com a regra contida no Provimento CORE 1/2020, artigo 441, § 4º, o servidor plantonista deverá permanecer com o aparelho institucional de telefonia celular ligado, de sobreaviso, durante 24 horas por dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 13/11/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR N° 399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS	19 a 28/11/2025	JEF

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 04/11/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 498, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA D A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
19.11 a 28.11.2025	2.ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti**, Juiz Federal Diretor, em 22/10/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 49, de 6 de dezembro de 2021, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO ainda que, nos termos da certidão lavrada não houve impugnação ao Rol de Jurados Provisório.

RESOLVE:

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 13/11/2024, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA DEFINITIVA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de novembro de 2025, para o exercício de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/11/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2025 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o ano de 2026, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, da qual não houve qualquer registro de recurso ou impugnação. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

NOME / PROFISSÃO

1	ABIGAILSANTOS CANDIDO	cozinheiro(a)
2	ABILIO MOISES	agente de administração
3	ACACIO JOSE DAMASCENO	auxiliar de enfermagem
4	ADA CRISTIANI FERREIRA	professor(a)
5	ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE	auxiliar de farmacêutico
6	ADALBERTO CLAUDINO LEAL	agente de fiscalização
7	ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA	médico(a)
8	ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA	auxiliar de enfermagem

9	ADAO DOS SANTOS	agente de segurança
10	ADAO RAMOS DA CRUZ	agente de operações
11	AD AURI GOMES PEREIRA	oficial de obras
12	AD AUTO GOMES PEREIRA	ag. de combate as endemias
13	AD AUTO TEIXEIRA GALAO	agente de fiscalização
14	ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	agente de administração
15	ADELAIDE APARECIDA GOMES	monitor de of. corte costura
16	ADEL CI DONIZETI BIGNARDI	agente de administração
17	ADEL CIA VIEIRA DE O SORIA	auxiliar de enfermagem
18	ADELINA RODRIGUES FORTE	ag. comunitário de saúde
19	ADEMILSON PAULO DE SOUSA	agente de operações
20	ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	ag. de combate as endemias
21	ADEMIR ALVES DA SILVA	agente de operações
22	ADEMIR BRAGADA SILVA	professor(a)
23	ADEMIR CARBULON	agente de segurança
24	ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	cozinheiro(a)
25	ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR	administrador
26	ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO	professor(a)
27	ADHEMAR MARQUES BONADIO	monitor de informática
28	ADI MELLIN FERREIRA	professor(a)
29	ADILSON JOSE DOS SANTOS	auxiliar de enfermagem
30	ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI	professor(a)
31	ADINE CORDEIRO DEZORZI	professor(a)
32	ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA	professor(a)
33	ADJAIME ALVES DINIZ	motorista
34	ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO	médico(a)
35	ADRIANA ALBANO	professor(a)
36	ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS	agente de administração
37	ADRIANA ALVES DO PRADO	cozinheiro(a)
38	ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO	professor(a)
39	ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI	téc. contabilidade
40	ADRIANA BALDO MACEDO	bancário(a)
41	ADRIANA BRANDÃO	bancário(a)
42	ADRIANA CRISTINA GREGHI	bancário(a)
43	ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN	bancário(a)
44	ADRIANO ABDALLA DE SOUZA	agente de administração
45	ADRIANO ALBERTO GOMBIO	ag. de combate as endemias
46	ADRIANO ALESSANDRO LUIZ	agente de administração
47	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI	professor(a)
48	ADRIANO APARECIDO JUSTINO	agente de operações
49	ADRIANO BERNARDO LEITE	agente de operações
50	ADRIANO CESAR FELICIO	professor(a)
51	ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO	motorista
52	AELTON DUTRA LARA	agente de fiscalização
53	AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN	professor(a)
54	AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO	médico(a)
55	AGOSTINHO JOSE DA SILVA	agente de operações
56	AGRECIAMARIA DE JESUS ARAUJO	agente de operações
57	AGUINALDO BORGES	agente de operações
58	AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR	médico(a)
59	AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	radio-telefonista
60	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	ag. de combate as endemias

61	AILTON JOSE VIEIRA	agente de operações
62	AILTON LUIZ DA COSTA	engenheiro civil
63	AILTON PEREIRA	agente de segurança
64	AILTON VICENTE PELOSI	agente de segurança
65	AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE	engenheiro civil
66	ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO	agente de operações
67	ALAOR PATRICK FELIX	monitor de informática
68	ALBA VALERIAN NASCIMENTO	auxiliar de enfermagem
69	ALBERICO PRADO	agente de segurança
70	ALBERTINO BORGES	agente de operações
71	ALBERTO ANTONIO GIUVELINI	professor(a)
72	ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO	médico(a)
73	ALBERTO RIBEIRO CAMPOS	agente de segurança
74	ALBINO CLAREL BONOMI	médico(a)
75	ALCEU PEREIRA LIMA	cirurg. dentista
76	ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA	engenheiro civil
77	ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA	agente de operações
78	ALCINADAS DORES MORAES	agente de equip. social
79	ALDA HIDEKO SIMABUKURO	médico(a)
80	ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO	médico(a)
81	ALDAIR SANTANA DA SILVA	ag. de combate as endemias
82	ALDEIR DA SILVA CEARA	auxiliar de enfermagem
83	ALDEMAR ANTONELLI	agente de administração
84	ALDEMAR SANDRO BASSO	bancário(a)
85	ALDO JOSE SBORDONI	agente de administração
86	ALDREI DAMICO MARANHO SILLI	professor(a)
87	ALECIR ALVES DE CARVALHO	agente de segurança
88	ALESSANDRA ALONSO	professor(a)
89	ALESSANDRA ALVES MARQUETTI	professor(a)
90	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	professor(a)
91	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	cozinheiro(a)
92	ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE	auxiliar de enfermagem
93	ALESSANDRA BORGES DE SOUSA	agente de administração
94	ALESSANDRA BRIDADE ANDRADE BIN	cirurg. dentista
95	ALESSANDRA CORREA BONFANTE	auxiliar de enfermagem
96	ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS	téc. em enfermagem
97	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI	cozinheiro(a)
98	ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS	médico(a)
99	ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA	agente de administração
100	ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO	agente de operações
101	ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN	professor(a)
102	ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO	auxiliar de farmacêutico
103	ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO	agente de fiscalização
104	ALEX RAMOS NEVES	agente de fiscalização
105	ALEXSANDER DUTRA OLIVEIRA	motorista
106	ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA	ag. comunitário de saúde
107	ALEXANDER MARTINS SORENTE	médico(a)
108	ALEXANDRA ALVES CALIL	psicólogo(a)
109	ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS	agente de administração
110	ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO	agente de operações
111	ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA	ag. de combate as endemias
112	ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH	médico(a)

113	ALEXANDRE CORREAMARTINELLE	bibliotecário
114	ALEXANDRE CURY	médico(a)
115	ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI	bancário(a)
116	ALFREDO ANTONIO CANIL	ag. de combate as endemias
117	ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS	bancário(a)
118	ALFREDO JESUS COLONHA	auxiliar de enfermagem
119	ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM	agente de operações
120	ALICE CONSUELO BIANCO	auxiliar de enfermagem
121	ALICE DE OLIVEIRA ROCHA	agente de operações
122	ALICE DOURADO DE SOUZA	agente de operações
123	ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA	professor(a)
124	ALICIO DE FREITAS	ag. de combate as endemias
125	ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA	funcionária Moura Lacerda
126	ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM	professor(a)
127	ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY	auxiliar de saúde bucal
128	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO	professor(a)
129	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	professor(a)
130	ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS	professor(a)
131	ALINE APARECIDA ZANATA	auxiliar de enfermagem
132	ALINE BARBOSA PALMA	agente de administração
133	ALINE ZANETTI IMBELINO	bancário(a)
134	ALMIR ROGERIO DO ROSARIO	agente de operações
135	ALOISIO LEAO	oficial de obras
136	ALTAIR MACRI	agente de segurança
137	ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS	agente de operações
138	ALVARO FIRMINO	auxiliar de enfermagem
139	ALVARO PANAZZOLO JUNIOR	cirurg. dentista
140	ALVINO VANDRE RAMOS	monitor de mecânica geral
141	ALYNE CRISTIANE MONACO	auxiliar de enfermagem
142	ALZIRA APARECIDA ALVES	agente de operações
143	ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	téc. em enfermagem
144	ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES	auxiliar de enfermagem
145	ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	agente de administração
146	AMABILLE SILVA PASCHOIM	professor(a)
147	AMALIA QUAGLIO PINHO	auxiliar de enfermagem
148	AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER	agente de administração
149	AMANDA ALINE L MARIANO	auxiliar de saúde bucal
150	ANA CAROLINA BONINI MENIN	bancário(a)
151	ANA CAROLINA DIAS NACARATO	bancário(a)
152	ANA MARIA DA SILVA BARBOSA	bancário(a)
153	ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES	bancário(a)
154	ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO	bancário(a)
155	ANDERSON JOSÉ GOMES	bancário(a)
156	ANDRÉ MIGUEL SANCHES	bancário(a)
157	ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA	bancário(a)
158	ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO	bancário(a)
159	ANDRESSA DUTRA MARCILIANO	bancário(a)
160	ANTONINO GOMES DE CARVALHO	bancário(a)
161	ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO	funcionário Unaerp
162	ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO	bancário(a)
163	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	bancário(a)
164	ANTONIO SERGIO MARINHEIRO	bancário(a)

165	ANTONIO SERGIO PATETE	agente de operações
166	ANTONIO SERGIO PINHEIRO	agente de operações
167	ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO	bancário(a)
168	ANTONIO SIMAO	agente de segurança
169	ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO	motorista
170	ANTONIO VALDEMAR REA	motorista
171	APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO	agente de operações
172	APARECIDA ANTUNES MARQUES	agente de operações
173	APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	professor(a)
174	APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY	enfermeiro(a)
175	APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR	assistente social
176	APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	bancário(a)
177	APARECIDA DADALTE	auxiliar de enfermagem
178	APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN	agente de operações
179	ARIADNE ACCARDI	bancário(a)
180	ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE	bancário(a)
181	AUGUSTO CESAR VILLARES	bancário(a)
182	AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO	agente de administração
183	AURICELIA NECA HOSHIBA	agente de administração
184	BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA	cirurg. dentista
185	BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA	ag. comunitário de saúde
186	BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON	professor(a)
187	BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO	orientador educacional
188	BEATRIZ MARTINS SECCHES	médico(a)
189	BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA	agente de administração
190	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	auxiliar de enfermagem
191	BENEDITA APARECIDA NAZARIO	agente de operações
192	BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO	professor(a)
193	BENEDITA BARBOSA	agente de operações
194	BENEDITA DA SILVA	auxiliar de enfermagem
195	BENEDITO JOSÉ BARBOSA	bancário(a)
196	BIANCA MATTARAIA	bancário(a)
197	BLANCHE MARCOS MINGUINI	bancário(a)
198	BRUNO AUGUSTO PARDINE	bancário(a)
199	BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON	bancário(a)
200	CAIQUE ROBERTO RONCON	bancário(a)
201	CAMILA ANDRE DOS SANTOS	ag. comunitário de saúde
202	CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES	auxiliar de enfermagem
203	CAMILA DA SILVA MAGALHAES	bancário(a)
204	CAMILA FIGUEIREDO SEGLI	bancário(a)
205	CAMILA LONARDON MANSANO	bancário(a)
206	CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA	bancário(a)
207	CARLA APARECIDA RIVA PEREZ	fisioterapeuta
208	CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA	bancário(a)
209	CARLA ROSA ROMA	assistente social
210	CARLOS ALBERTO CURSINO	agente de segurança
211	CARLOS ALBERTO D'AVILLA DE OLIVEIRA	médico veterinário
212	CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO	bancário(a)
213	CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ	médico(a)
214	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	op. de máquinas pesadas
215	CARLOS ALBERTO TERNEIRO	tratorista
216	CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA	bancário(a)

217	CARLOS ESTEVÃO NOMELEINI	bancário(a)
218	CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO	engenheiro agrônomo
219	CARLOS VANDRE PANOSSE FONSECA	bancário(a)
220	CELIA REGINA SOUZA	bancário(a)
221	CHEN HSIOU CHIUAN ISHIMOTO	bancário(a)
222	CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA	bancário(a)
223	CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA	radio-telefonista
224	CLOVIS PICOLOTO	agente de operações
225	CLOVIS SOUZA DE PAULA	médico(a)
226	CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL	cozinheiro(a)
227	CONCEICAO AP FERRARESI MANCO	agente de administração
228	CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI	bancário(a)
229	CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA	bancário(a)
230	DAIANE MARIA SINI BARBOSA	bancário(a)
231	DAMILTON ALUIZIO BERNARDES	bancário(a)
232	DANIEL FERREIRA	bancário(a)
233	DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA	bancário(a)
234	DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI	farmacêutico(a)
235	DANIELA DE CASSIA GRIZZO	médico(a)
236	DANIELA JERONIMO DIMAS	bancário(a)
237	DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI	bancário(a)
238	DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES	auxiliar de saúde bucal
239	DANILO PANCHIN	bancário(a)
240	DAVI ESTEVAM VEIGA	bancário(a)
241	DEISE MARIA LUPAQUINI	agente de administração
242	DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPIANO	auxiliar de enfermagem
243	DEJALMA FERREIRA DA SILVA	ag. de combate as endemias
244	DENISE CRISTINA PIGNOLATO	bancário(a)
245	DIMAS ROBERTO BASALIA	bancário(a)
246	DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA	fiscal fazendário
247	DOUGLAS GOULART LOPES	funcionário Unaerp
248	EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR	bancário(a)
249	EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS	agente de operações
250	EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA	auxiliar de enfermagem
251	EDILENE APARECIDA BARIZZA	professor(a)
252	EDITON VOLPI GOMES	fiscal fazendário
253	EDIVALDO JOSE DE ARAUJO	motorista
254	EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS	auxiliar de enfermagem
255	EDNA GENTIL	agente de administração
256	EDNA GIOLO VANINI	bancário(a)
257	EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS	auxiliar de enfermagem
258	EDNA LAURINDO DE MIRANDA	auxiliar de saúde bucal
259	EDUARDO AITA	bancário(a)
260	EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO	professor(a)
261	EDUARDO ANGELO COLUS	fiscal fazendário
262	EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO	auxiliar de enfermagem
263	EDUARDO APRILE DE FREITAS	cirurg. dentista
264	EDUARDO AUGUSTO FALEIROS	funcionário Unaerp
265	EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO	agente de administração
266	EDUARDO BRAS PERIM	biomédico(a)
267	ELAINE CRISTINA MIGUEL	bancário(a)
268	ELAINE DA SILVA	bancário(a)

269	ELIANE APARECIDA ANDRIOTI	bancário(a)
270	ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	bancário(a)
271	ELISA FICHER SANT'ANA	bancário(a)
272	ELLEN NAGE DE OLIVEIRA DUARTE	bancário(a)
273	ELVIRA NARA LEITE	bancário(a)
274	ERNANE SANDOVAL VIEIRA	bancário(a)
275	EUGENIO ALVAREZ ROJAS	motorista
276	EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR	médico(a)
277	EULER DA SILVA LESSA	motorista
278	EUNICE ALVES DUARTE	professor(a)
279	EUNICE APARECIDA DA SILVA	agente de administração
280	EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA	bancário(a)
281	EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA	auxiliar de enfermagem
282	FABIANA ALVES BARBOSA	agente de administração
283	FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES	bancário(a)
284	FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES	agente de fiscalização
285	FABIANA DE CARLOS VALLE	bancário(a)
286	FABIANA GARBELINI S CARNIELLI	bancário(a)
287	FABIANA LAMBERTI	bancário(a)
288	FABIANA LOPES DOS SANTOS	bancário(a)
289	FABIO MOTASEABRA	bancário(a)
290	FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO	bancário(a)
291	FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	auxiliar de enfermagem
292	FATIMA DIAS DE MENDONÇA	auxiliar de enfermagem
293	FATIMA HELENA HONORIO	agente de operações
294	FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA	ag. de combate as endemias
295	FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA	ag. comunitário de saúde
296	FATIMA MARTINS NETO	bancário(a)
297	FELIPE ANTONIO SANCHES	agente de administração
298	FELIPE EDUARDO GONCALVES	ag. comunitário de saúde
299	FERNANDA IZABELLE NEUBER	bancário(a)
300	FERNANDA LAZARO REZENDE	bancário(a)
301	FERNANDO ANTONIO CICELINI	bancário(a)
302	FERNANDO NUNES DA SILVA	agente de fiscalização
303	FERNANDO REGIANI BARBOSA	ag. de combate as endemias
304	FERNANDO TADEU VILLAS BOAS	médico(a)
305	FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO	agente de segurança
306	FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES	professor(a)
307	FIRMINO ANTONIO FRANCA	agente de operações
308	FLÁVIA GOMES JARDIM	bancário(a)
309	FLAVIA SOUZA TREZ	bancário(a)
310	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	bancário(a)
311	FRANCINE APARECIDA JULIO	bancário(a)
312	GABRIEL JORGE PASCON	bancário(a)
313	GENI ALVES MOURA CARVALHO	radio-telefonista
314	GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR	médico(a)
315	GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO	médico(a)
316	GICELDA FERREIRA LIMA	auxiliar de saúde bucal
317	GILBERTO CABRAL	ag. de combate as endemias
318	GILBERTO CHIERENTIN	auxiliar de enfermagem
319	GISELE CRISTINA TERRA FONSECA	bancário(a)
320	GIULIANO TROMPIERI SILVEIRA	bancário(a)

321	GLAUCIA APARECIDA MINGHE	agente educacional
322	GUADALUPE AP MARTINS	bancário(a)
323	GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA	bancário(a)
324	HAMILTON DAROCHA SANTOS	agente de operações
325	HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	engenheiro agrônomo
326	HAMILTON LUIZ TAKAHASHI	bancário(a)
327	HAYLTON SILVA PRADO	agente de fiscalização
328	HEITOR KOOJI MELLO MATSUI	arquiteto
329	HELIO LUIS DA SILVA	bancário(a)
330	HOMERO LUCIO CASTANHEIRA	bancário(a)
331	ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES	bancário(a)
332	ITAMAR INACIO DE FARIA	bancário(a)
333	IVANA GARCIA DE OLIVEIRA	bancário(a)
334	JAMES ALEXANDRE SOLLY	bancário(a)
335	JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO	bancário(a)
336	JANE BARBOSA DE OLIVEIRA	oficial de obras
337	JANICE MORAES DOS SANTOS	farmacêutico(a)
338	JANYMARY PILADOS SANTOS	fonoaudiólogo(a)
339	JOÃO CARLOS RIBEIRO	bancário(a)
340	JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR	bancário(a)
341	JOAO MARIO DE CARVALHO	agente de administração
342	JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR	professor(a)
343	JOAO MATOS CRISTOVAO	professor(a)
344	JOAO PAULO GRACIANO	médico(a)
345	JOAO PAULO LULA LUBLANSKI	agente de administração
346	JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO	ag. de combate as endemias
347	JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO	médico(a)
348	JONATHA DE CARLOS FERNANDES	bancário(a)
349	JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ	cirurg. dentista
350	JOSE ANTONIO CAMPOS	auxiliar de enfermagem
351	JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA	bancário(a)
352	JOSE CARLOS PIZZO	oficial de obras
353	JOSE CARLOS RIOS	enfermeiro(a)
354	JOSE CARLOS ROSA	agente de operações
355	JOSE CARLOS VALVERDI	auxiliar de farmacêutico
356	JOSE CONCEICAO DE ARAUJO	op. de máquinas automotivas
357	JOSE CRISTINO DE ANDRADE	auxiliar de enfermagem
358	JOSE CUSTODIO DE MATOS	professor(a)
359	JOSE EDUARDO GOUVEIA	técnico em contabilidade
360	JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA	bancário(a)
361	JOSÉ HUMBERTO MARINS	bancário(a)
362	JOSE JANEIRO PATO GARRIDO	médico(a)
363	JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS	médico veterinário
364	JOSE LUIZ FERNANDES MOTA	motorista
365	JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	agente de operações
366	JOSE LUIZ FOZATO	agente de operações
367	JOSE LUIZ MACIEL	motorista
368	JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA	agente de administração
369	JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA	bancário(a)
370	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	cozinheiro(a)
371	JOSE QUEIROZ PIRES	motorista
372	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ag. de combate as endemias

373	JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO	bancário(a)
374	JOSIANE AP FRANCO S MARCELINO	bancário(a)
375	JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN	bancário(a)
376	JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI	professor(a)
377	JULIANA CASSIA PEREIRA	téc. em enfermagem
378	JULIANA CRISTINA GIL FARACO	bancário(a)
379	JULIO CÉSAR GONÇALVES	bancário(a)
380	JULIO CÉSAR MARSOLA	bancário(a)
381	JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM	bancário(a)
382	JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI	agente de equip. social
383	KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS	bancário(a)
384	KARLA CRISTINA SOARES PEDRO	bancário(a)
385	KARLA VIEIRA CARVALHO	bancário(a)
386	KATIA VALERIA GUILHERMINO	agente de administração
387	KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS	ag. comunitário de saúde
388	KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO	professor(a)
389	KEILA FERREIRA TELLES SANCHES	funcionária Barão de Mauá
390	KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR	bancário(a)
391	LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO	bancário(a)
392	LAURA PEREIRA	agente de operações
393	LAUREN SUEMI KAWATA	enfermeiro(a)
394	LAURINDA JOSE DE CARVALHO	professor(a)
395	LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES	agente de administração
396	LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO	médico(a)
397	LETICIA KATO RASTELLI	bancário(a)
398	LEVI TETZLAFF	agente de operações
399	LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES	bancário(a)
400	LILIAN MATHIAS	bancário(a)
401	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO	bancário(a)
402	LILIANE MATOS FERREIRA	bancário(a)
403	LINDA HELESETE RUGIERO	agente de administração
404	LORNA LANE CASTRO ALVES	médico(a)
405	LOURENÇO MARANGONI GOMES	bancário(a)
406	LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS	bancário(a)
407	LUCAS CESAR PIN	bancário(a)
408	LUCIA HELENA AALONSO	agente de operações
409	LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI	cozinheiro(a)
410	LUCIA HELENA BRUNO	professor(a)
411	LUCIA MARIA DE BORBA	bancário(a)
412	LUCIANA CASANOVA DURANTE	auxiliar de enfermagem
413	LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA	bancário(a)
414	LUCIANA CATANZARO LOFFREDO	procurador(a) do município
415	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBIGLIA	bancário(a)
416	LUCINEIDE LOPES CARNAUBA	bancário(a)
417	LUIS ANTONIO MONTE	agente de operações
418	LUIS ANTONIO STEFANELI	agente de fiscalização
419	LUIS CARLOS BORGES FERRAZ	auxiliar de farmacêutico
420	LUIS CARLOS BOUGLEUX	auxiliar de enfermagem
421	LUIS CARLOS ROSA	bancário(a)
422	LUIZ CARLOS DE MORAES	bancário(a)
423	LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA	bancário(a)
424	LUIZ DE OLIVEIRA	bancário(a)

425	LUIZFERNANDO BERNARDES	bancário(a)
426	LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA	bancário(a)
427	LUIZ PAULO FRATTINI	agente educacional
428	LUIZ PAULO NETO SARMENTO	médico(a)
429	LUZIA APARECIDA GOBBO	agente de administração
430	MADALENA OLIN	auxiliar de enfermagem
431	MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI	bancário(a)
432	MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA	professor(a)
433	MARCELLO TORTUL ZANAROTTI	agente de segurança
434	MARCELO ALVES BORGES	analista de sistemas
435	MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI	bancário(a)
436	MARCELO DA SILVA CORTEZ	bancário(a)
437	MARCELO GARBELLINI	bancário(a)
438	MARCELO JOSE SENNA	bancário(a)
439	MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA	agente educacional
440	MARCIO JOSÉ FERRARESE	bancário(a)
441	MARCIO MAROLO DA SILVA	coord. de projetos esportivos
442	MARCIO M. MARTINS COSTACURTA	professor(a)
443	MARCO ANTONIO MATTHES MELLO	bancário(a)
444	MARCONI PEREIRA DE PAULA	bancário(a)
445	MARIA APLEITE DA SILVA	bancário(a)
446	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	auxiliar de enfermagem
447	MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA	agente educacional
448	MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO	agente de administração
449	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS	bancário(a)
450	MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS	agente de equip. social
451	MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO	cozinheiro(a)
452	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	bancário(a)
453	MARIA DO VALE OBA	enfermeiro(a)
454	MARIA GABRIELA DE ASSIS	professor(a)
455	MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA	professor(a)
456	MARIA IZABEL DA SILVA	bancário(a)
457	MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA	agente de equip. social
458	MARIA JOSE MURA	terapeuta ocupacional
459	MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS	bancário(a)
460	MARIA REGINA DE SOUZA BRITO	bancário(a)
461	MARIANA BARTIJOTTO PASCHOALIN	bancário(a)
462	MARIANA GARCIA SAMPAIO	bancário(a)
463	MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA	bancário(a)
464	MARINEZ DE FATIMA RICARDO	professor(a)
465	MARISLAINE CRISTINA ACHITE	bancário(a)
466	MARISLAINE ZANANDREA	agente de administração
467	MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA	professor(a)
468	MARY APPRATO DOS SANTOS	bancário(a)
469	MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO	bancário(a)
470	MICHEL DOS SANTOS	funcionário USP
471	MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES	bancário(a)
472	MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR	bancário(a)
473	MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA	médico(a)
474	MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI	bancário(a)
475	MITIKO ISHIKAWA	bancário(a)
476	MOISES DOS SANTOS	bancário(a)

477	MONICADEVAZZIO MACHADO	professor(a)
478	MYRIAN PIERETTE NIZ	bancário(a)
479	NANCYMAZZEI KROLL	bancário(a)
480	NATALIA OLIVEIRA MORENO	bancário(a)
481	NELSON MACHADO THOMAZELLA	agente de administração
482	NELSON SEBASTIAO FAVERO	cirurg. dentista
483	NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO	bancário(a)
484	NICANOR VICTOR STOCCO NETO	agente de equip. social
485	NORMA HELENA GONCALVES DIAS	agente de administração
486	PATRICIA AALARCON	funcionária Moura Lacerda
487	PATRICIA CHIARELI FERREIRA	cirurg. dentista
488	PATRICIA COSENZO SCARPARO	professor(a)
489	PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIAS DA SILVA	ag. comunitário de saúde
490	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	bancário(a)
491	PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO	bancário(a)
492	PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO	bancário(a)
493	PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA	bancário(a)
494	PAULO AFONSO LUNARDELO	cozinheiro(a)
495	PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	cirurg. dentista
496	PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA	funcionário USP
497	PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS	bancário(a)
498	PAULO ROBERTO FIGUEIRA	bancário(a)
499	PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR	bancário(a)
500	PLACIDO GONCALVES	agente de fiscalização
501	POLLYANA COSTA DE ASSIS	bancário(a)
502	POLLYANNA CRISTINA TULINI	bancário(a)
503	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	agente de administração
504	PRISCILA MENDES LIMA SANTOS	ag. comunitário de saúde
505	PRISCILA PORTELLINHA	bancário(a)
506	PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA	bancário(a)
507	RAFAEL MARTAO HERNANDES	bancário(a)
508	RAFAELA FUNIS RENOSTI	bancário(a)
509	RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS	professor(a)
510	RAQUEL FERRAZ EBOLI	bancário(a)
511	REGIANE MARTINS FARIAS GERA	assistente social
512	REGINA CELIA ORANGES DE MENDONÇA	bancário(a)
513	REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO	bancário(a)
514	RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI	bancário(a)
515	RENATA MARIA DE PAULA	bancário(a)
516	RICARDO CALAUTE BITAR	bancário(a)
517	RICARDO MARQUES GRAMANI	oficial de manut. automotiva
518	RICARDO MARTINS DE MATOS	agente de administração
519	RICARDO MENDES FERREIRA	bancário(a)
520	RITA DE CÁSSIA CAMARGO BRANDAO	assistente social
521	RITA DE CÁSSIA CANESIN DOURADO	enfermeiro(a)
522	RITA DE CÁSSIA GAMBÁ	agente de administração
523	RITA DE CÁSSIA SOARES USUN	bancário(a)
524	ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIAS	bancário(a)
525	ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU	fisioterapeuta
526	ROBERTO ANNOVAZZI	médico(a)
527	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	auxiliar de enfermagem
528	RODRIGO ALIPRADINI PRADO	bancário(a)

529	RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI	bancário(a)
530	RODRIGO CARIDE GONCALVES	agente de administração
531	RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA	bancário(a)
532	ROGER FULUKAVA	bancário(a)
533	RONALDO AMERICO DA CRUZ	técnico em desenho
534	RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO	motorista
535	RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA	bancário(a)
536	ROSALUCIA VICENTE	agente de operações
537	ROSAMARIA BOGOLIN SCHIAVONI	professor(a)
538	ROSANA APARECIDA MOSSIA	bancário(a)
539	ROSANA PIVA AMARAL	ag. de combate as endemias
540	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS	bancário(a)
541	ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO	bancário(a)
542	ROSECLER ZINATO	agente de administração
543	ROSICLER POYMUNHOZ	professor(a)
544	ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS	auxiliar de enfermagem
545	ROSIMAR MARIA RADAVELLI	bancário(a)
546	ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA	bancário(a)
547	RUBENS FRANCISCO RICCO	professor(a)
548	RUBENS FRANCO DE CAMARGO	agente de segurança
549	RUBENS MICHEL BATISTA	ag. de combate as endemias
550	SABRINA BORTOLOSSI	bancário(a)
551	SAMANTA LAURENTI PRADO	agente de administração
552	SAMIR AIUB CALIXTO	bancário(a)
553	SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ	auxiliar de enfermagem
554	SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE	cozinheiro(a)
555	SANDRA MARA FERNANDES LAMAS	orientador educacional
556	SANDRA REGINA DA SILVA	bancário(a)
557	SEBASTIANA ESPANHABOLLELLI	ag. comunitário de saúde
558	SEBASTIAO GARCIA FILHO	agente de fiscalização
559	SERGIO INNOCENTE	médico(a)
560	SERGIO IZIDORO DA SILVA	agente de operações
561	SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI	bancário(a)
562	SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES	bancário(a)
563	SIDINEY CATTIS	agente de operações
564	SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA	auxiliar de enfermagem
565	SILENE APARECIDA DOS SANTOS	cozinheiro(a)
566	SILIO CORONATTO NETO	médico(a)
567	SILMARA ALVES BERNARDES	auxiliar de enfermagem
568	SILVANEI EDUARDO ORLANDINI	bancário(a)
569	SILVIA HELENA DOS SANTOS	ag. de combate as endemias
570	SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG	ag. comunitário de saúde
571	SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO	cozinheiro(a)
572	SILVIA MARIA LOPES CALISTO	professor(a)
573	SILVIO FERRI	bancário(a)
574	SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON	bancário(a)
575	SIMONE MARQUES DE ALMEIDA	bancário(a)
576	SIMONI DA SILVA BAZAN	bancário(a)
577	SINEIDE DOS SANTOS	agente de operações
578	SINERJO JOSE LOPES	agente de administração
579	SOLANGE APARECIDA ROSSETTI	bancário(a)
580	SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA	bancário(a)

581	SOLANGE RISSO	bancário(a)
582	SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO	agente de administração
583	SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ	professor(a)
584	SUAMI SANTANNA DE SOUZA	agente de administração
585	SUELI TORNICI	agente de administração
586	SUELY CALDEIRA LUCCA	professor(a)
587	TACITO ELIAS SGORLON	médico(a)
588	TADEU BUENO DE OLIVEIRA	médico(a)
589	TAIS ROSATI PEREIRA	bancário(a)
590	TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS	bancário(a)
591	TALITA DA SILVA CARVALHO	auxiliar de enfermagem
592	TALITA DE SOUZA DIAS	professor(a)
593	TANIA MARA MOYSES	agente de administração
594	TANIA MARIA BOTECHI	técnico em enfermagem
595	TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO	bancário(a)
596	TARCISIO SILVEIRA NAVES	monitor de informática
597	TATIANA REIS PIMENTEL	enfermeiro(a)
598	TATIANA RIBEIRO SOLOMINY	professor(a)
599	TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA	bancário(a)
600	TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO	assistente social
601	TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA	agente de administração
602	TEREZINHA SILVERIO SILVA	auxiliar de enfermagem
603	TESIFON QUEVEDO NETO	bancário(a)
604	THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS	professor(a)
605	THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA	professor(a)
606	THIAGO CARLOS CREPALDI	bancário(a)
607	THIAGO CASSIMIRO DA SILVA	monitor de informática
608	THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO	bancário(a)
609	THOMAZ RICIERI GASPARIN	ag. de combate as endemias
610	TIAGO AGUILLERA MARIOTTI	monitor de informática
611	ULISSES DE PAULA E SILVA	bancário(a)
612	ULISSES SACCANI	agente de administração
613	VALCIR JOSÉ PALOTTA	bancário(a)
614	VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO	professor(a)
615	VALDIR ACHE	biomédico(a)
616	VALDIR ALEXANDRE	agente de operações
617	VALERIA AMARAL	professor(a)
618	VALERIA APARECIDA BIANCHINI	ag. comunitário de saúde
619	VALERIA APARECIDA PERARO	bancário(a)
620	VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS	agente de administração
621	VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE	agente de fiscalização
622	VANDERLEI FRANCO	agente de operações
623	VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA	bancário(a)
624	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA	bancário(a)
625	VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES	bancário(a)
626	VANESSA PURIFICACAO GARCIA	professor(a)
627	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR	ag. de combate as endemias
628	VANIA DA GRAÇA GIORGENON	bancário(a)
629	VANIA MENEGUCCI	professor(a)
630	VANIA REBORDOES DE ANDRADE	ag. comunitário de saúde
631	VANIA ROSSI CARVALHO	professor(a)
632	VERALUCIA CASSEMIRO	auxiliar de enfermagem

633	VERALUCIA D AVILLADE OLIVEIRA SOUZA	professor(a)
634	VERONICE RIBEIRO COSTA	auxiliar de farmacêutico
635	VICENTE BARBOZA FILHO	motorista
636	VINICIUS MONTEIRO NEVES	bancário(a)
637	VITORINO GALDINO DOS SANTOS	agente de segurança
638	VITORIO SALATA NETO	motorista
639	VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS	bancário(a)
640	VIVIANE CARUZO SOBRADIEL	professor(a)
641	VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA	professor(a)
642	WAGNER APARECIDO MANO	tratorista
643	WAGNER DE CARVALHO NUNES	agente de administração
644	WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA	bancário(a)
645	WELLIGTON BOTELHO NOWICKI	bancário(a)
646	WELLINGTON ZAMARA DE MONTE	monitor de construção civil
647	YURI DE SALES	monitor de informática
648	ZELIA PIRES ANDRADE	professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/11/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V N° 185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O EXMO. DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos cargos e funções neste juízo;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora **THAÍS ALMEIDA SUZUKI**, Técnico Judiciário - RF 8224, do exercício na vacância da Função Comissionada de Diretora de Secretaria (CJ - 3);

II - DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora **THAÍS ALMEIDA SUZUKI**, Técnico Judiciário - RF 8224, do exercício na vacância da Função Comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-6);

III - DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor **VINICIUS SANTOS CARMO**, Técnico Judiciário - RF 7579, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Receb. Iniciais, Distrib. e Atend. JEF (FC-5);

IV - DESIGNAR, a partir da publicação, para ocupar, na vacância, a Função Comissionada de Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ - 3), o servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 5883.

V - DESIGNAR, a partir da publicação, para ocupar, na vacância, a Função Comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-6), a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, RF 4787.

VI - DESIGNAR, da publicação, para ocupar a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Receb. Iniciais, Distrib. e Atend. JEF (FC-5), a servidora **THAÍS ALMEIDA SUZUKI**, Técnico Judiciário - RF 8224.

VII - DESIGNAR, a partir da publicação, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I SST (FC-4), o servidor **VINICIUS SANTOS CARMO**, Técnico Judiciário - RF 7579.

Felipe Graziano da Silva Turini
Juiz Federal Titular da 1ª
Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal**, em 13/11/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.